



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	850\$	Semestre	450\$
A 1.ª série	340\$	"	180\$
A 2.ª série	340\$	"	180\$
A 3.ª série	320\$	"	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$			
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$			
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, seja aumentado com um lugar de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe o quadro do pessoal auxiliar dos serviços anexados dos registos civil e predial de Monção.

Ministério da Justiça, 11 de Fevereiro de 1974. — O Ministro da Justiça, *António Maria de Mendonça Lino Neto*.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 156/74:

Aumenta o quadro do pessoal auxiliar dos serviços anexados dos registos civil e predial de Monção.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 157/74:

Reconhece a competência técnica de várias sociedades de classificação e define as funções das mesmas sociedades quando actuem em delegação da Direcção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo.

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional:

Portaria n.º 158/74:

Oficializa o ensino básico de Português ministrado na Escola Portuguesa de Bloemfontein, Joanesburgo, África do Sul.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 159/74:

Concede à empresa Entrepasto Frigorífico de Pesca de Moçambique, L.ª, isenção de direitos e da taxa de emolumentos gerais aduaneiros na importação de duas embarcações.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 157/74

de 27 de Fevereiro

As sociedades de classificação desde longa data têm desenvolvido uma importante actividade de carácter técnico no ramo da construção naval, quer através dos seus regulamentos básicos de construção, quer pelos serviços de inspecção que exercem em delegação da Administração, no que respeita à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (1960) e à Convenção Internacional das Linhas de Carga (1966).

Data de 1921 o primeiro diploma legal que reconheceu as sociedades de classificação Lloyd's Register of Shipping, Bureau Veritas, Norske Veritas e Registro Italiano Navale; de 1923, o que reconheceu o American Bureau of Shipping, e de 1926, o referente a Germanischer Lloyd.

Atendendo a que as disposições legais básicas em que se fundamentaram os referidos diplomas foram já parcialmente revogadas, e face à necessidade de definir mais concretamente as funções das referidas sociedades de classificação, nos casos em que actuam em delegação da Administração das Convenções (Direcção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo):

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, o seguinte:

1. É reconhecida pelo Governo Português a competência técnica das seguintes sociedades de classificação:

- a) Lloyd's Register of Shipping;
- b) Bureau Veritas;
- c) Norske Veritas;

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 156/74

de 27 de Fevereiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º